



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.634

Altera, excepcionalmente para este ano, parte da Resolução CUNI nº 226, que instituiu a “Medalha da Universidade Federal de Ouro Preto”.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na 271ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no § 4º do artigo 4º da referida Resolução que determina que os nomes dos indicados deverão ser homologados pelo CUNI até o final de junho do mesmo ano da indicação;

que o movimento de paralisação dos servidores técnico-administrativos dificultou a divulgação das informações referentes a indicação de homenageados,

RESOLVE:

Prorrogar, excepcionalmente, o prazo limite para a indicação de nomes a serem agraciados com a Medalha Universidade Federal de Ouro Preto até o dia 09 de julho deste ano.

Ouro Preto, em 27 de junho de 2014.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

08 AGO 2014 - 026